

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
	OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP
	ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a retomada do Programa Mais Médicos, instituído pela Lei no 12.871, de 22 de outubro de 2013 com a publicação recentemente da Portaria no 650, de 5 de abril de 2023, publicada no DOU em 06/04/2023.

O poder público municipal com apoio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palmares, atendendo solicitação da Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL através da publicação da Lei Municipal nº 2.346/2023, através da Secretaria Municipal de Saúde criar a Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP.

Atualmente, devido ao crescimento de projetos no âmbito da infraestrutura social, tem surgido novas iniciativas de concessões e de parcerias público-privadas – PPPs. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/1988 dispõe, no artigo 205 que:

“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

E, como um direito social (artigo 6º, da CRFB/1988) o Estado tem o dever de propiciar condições para a sua adequada execução. Nesse sentido, observa-se que os serviços relacionados à educação são prestados, em geral, pelo Estado, e de forma complementar, pela iniciativa privada.

Ocorre que nos últimos anos, com a difusão das concessões e PPPs, diferentes governos começaram a observar, nesse arranjo, uma possibilidade de atrair novos investimentos para o setor, buscando cumprir da melhor forma os deveres constitucionais citados.

Hoje a Faculdade não dispõe de Maquinários, instalações adequadas, nem de corpo humano suficiente para alavancar os cursos dentro do Complexo de ensino da AEMASUL. Portanto faz-se necessário esta chamada ao Mercado de Entidades que queiram trazer para Mata Sul esse suporte da forma escolhida a Contratar.

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Serviço ao qual aqui se pretende está alinhada ao plano instituído pela Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP, tais como: Planejamento Estratégico, Planejamento e Gerenciamento de Contratações, projetos diversos, projeto de extensão e outros. Não está incluída no Plano Anual de contratações de 2024. Porém está alinhada com o Planejamento institucional da Entidade

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
	OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP
	ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da compra ou da contratação:

- a) O(s) ato(s) autorizativo(s) expedido pelo MEC ou equivalente;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade na área de saúde de âmbito nacional e internacional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados, termos de convênios, protocolos e parcerias.
- c) Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal corpo docente com expertise na área saúde, nos cursos exigidos nesta licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, acompanhada de currículo profissional com experiência documentalmente comprovada;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

o valor anual estimado da CONTRATAÇÃO é de R\$ 133.201.900,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e um mil e novecentos reais), corresponde à Receita Bruta estimada para o 1º (primeiro) ano de vigência e que perfaz R\$ 3.996.057.000 (três bilhões, novecentos e noventa e seis milhões e cinquenta e sete mil reais, nos 30 (trinta) anos de vigência do Contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Solução 1 – Concessão comum com outorga (Cenário A): Celebração de contrato administrativo por meio do qual o Poder Público delega a execução de serviços públicos a terceiros por meio do pagamento de outorga pelo direito de explorar.

- Solução 2 – Concessão comum sem outorga (Cenário B): Celebração de contrato administrativo por meio do qual o Poder Público delega a execução de serviços públicos a terceiros;

- Solução 3 – Concessão Patrocinada (Cenário C): Celebração de contrato administrativo por meio do qual o Poder Público delega a execução de serviços públicos a terceiros, onde a Administração procede com Contraprestação Pública como instrumento para subsidiar a população enquadradas na Tarifa Social.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP	
ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP	

Resumo das premissas adotadas por cenário de análise:

Premissas	Cenários		
	A	B	C
Tarifa	Permanece a mesma fixada pela PMA	Permanece a mesma fixada pela PMA	Permanece a mesma fixada pela PMA
Subsídio	Não	Não	Sim
Outorga	Sim	Não	Não

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DE INVESTIMENTO, VALOR DAS BOLSAS, E PORCENTAGEM MINIMA DE RETORNO ECONOMICO.

6.1

A) CUSTOS MEDIOS BOLSAS

SUBTOTAL 1	R\$ 4.320,00	R\$ 1.536,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00
MANUTENÇÃO					
Aluguel / Manutenção do Imóvel (-) 5%	R\$ 450,00	R\$ 160,00	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50
SUBTOTAL 2	R\$ 450,00	R\$ 160,00	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50
INVESTIMENTOS					
Mobiliário (-) 3%	R\$ 270,00	R\$ 96,00	R\$ 40,50	R\$ 40,50	R\$ 40,50
Acervo Bibliográfico (-) 6%	R\$ 540,00	R\$ 192,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 81,00
Equipamentos de Informática (-) 4%	R\$ 360,00	R\$ 128,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Equipamentos de laboratórios (-) 8%	R\$ 720,00	R\$ 256,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00	R\$ 108,00
Diversos (-) 1%	R\$ 90,00	R\$ 32,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 13,50
SUBTOTAL 3	R\$ 1.980,00	R\$ 704,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00	R\$ 297,00
Treinamento e Capacitação (-) 1%	R\$ 90,00	R\$ 32,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 13,50
Pesquisa e Extensão (-) 2%	R\$ 180,00	R\$ 64,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Eventos (-) 1%	R\$ 90,00	R\$ 32,00	R\$ 13,50	R\$ 13,50	R\$ 13,50
SUBTOTAL 4	R\$ 360,00	R\$ 128,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Retorno do Investimento (-) 10%	R\$ 900,00	R\$ 320,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
Subtotal 5	R\$ 900,00	R\$ 320,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00
TOTAL GERAL	R\$ 333,00	R\$ 118,40	R\$ 49,95	R\$ 49,95	R\$ 49,95

B) CUSTOS EQUIPAMENTOS (investimento da Concessionaria):

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP	
ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP	

EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
SETOR	VALOR ESTIMADO
LAB ANATOMIA	R\$ 246.612,42
LAB PRÁTICAS	R\$ 19.948,95
LAB INOVAÇÃO	R\$ 96.280,55
LAB MULTIDISCIPLINAR	R\$ 152.640,65
LAB HABILIDADES	R\$ 88.075,35
LAB BIOQUÍMICA	R\$ 48.667,56
LAB ODONTO	R\$ 817.550,24
CLÍNICA DE ODONTOLOGIA	R\$ 1.888.000,00
LAB INFORMÁTICA	R\$ 414.646,00
BIBLIOTECA	R\$ 436.603,12
SALAS DE AULA	R\$ 861.798,40
AUDITÓRIO	R\$ 311.000,00
SETORES ADMINISTRATIVOS	R\$ 447.877,60
SOFTWARES	R\$ 30.000,00
ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	R\$ 87.250,00
	R\$ 5.946.950,84

C) ORÇAMENTOS POR UNIDADES EM ANEXO

CUSTOS DA REFORMA (investimento da Concessionária) R\$ 4.442.667,70 (Quatro Milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

D) O Retorno de Econômico auferido pela FASP será de no mínimo 25% do Faturamento Bruto da Concessionária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida e que melhor se adequa é a Solução 1 – Concessão comum com outorga (Cenário A): Celebração de contrato administrativo por meio do qual o Poder Público delega a execução de serviços públicos a terceiros por meio do pagamento de outorga pelo direito de explorar. (Ficando aqui ainda a definir a forma de Contratação – Chamada Pública, Pregão, Concorrência etc...)

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
	OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP
	ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP

Não há o que se falar em Parcelamento da solução tendo em vista que ficaria inviável, o loteamento dos cursos, onde ficariam em tese varias instituições responsáveis dentro duma mesma instituição, não ficando viável o parcelamento.

09. COMPRAS OU CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

09.1 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações Correlatas ou interdependentes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela FASP que fará o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Prefeitura Municipal dos Palmares. Geralmente as coletas poderão ocorrer quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

11. VIABILIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão

12. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO

12.1 Este Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado por

Município/PE, ____ de _____ de 2024.

(assinado eletronicamente)

(INSERIR NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO - Assinatura)

(assinado eletronicamente)

(INSERIR NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO - Assinatura)

(assinado eletronicamente)

(INSERIR NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO - Assinatura)

	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
	OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DOS PALMARES – FASP
	ÁREA DEMANDANTE: Faculdade de Ciências da Saúde dos Palmares – FASP

(assinado eletronicamente)
(INSERIR NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO - Assinatura)